

**OFÍCIO CIRCULAR nº 088/2020-CAU/ES**

Vitória, 15 de Setembro de 2020

Às Prefeituras Municipais do Estado do Espírito Santo
Nesta

Sr. Secretário Municipal,

Com os nossos cordiais cumprimentos, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo, cumprindo as prerrogativas de orientar, disciplinar e fiscalizar as atividades de arquitetura e urbanismo no estado do Espírito Santo conforme disposições da Lei Federal 12.378/2012, vem trazer ao seu conhecimento que desde o dia 08 de setembro de 2020, o sistema de informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU), encontra-se com sérias instabilidades, impossibilitando que os profissionais arquitetos e urbanistas emitam documentos relacionados ao CAU/ES, inerentes a:

- Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)
- Retificação de Registro de Responsabilidade Técnica
- Emissão de Boletos de Registro de Responsabilidade Técnica
- Certidão de Acervo Técnico (CAT)
- Certidão de Acervo técnico com Atestado (CAT- A)
- Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (CRQPF)
- Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (CRQPJ)

Registramos a continuidade da inoperância do sistema até hoje, e considerando que ainda não há previsão de retorno, conforme nota de esclarecimento publicada no dia 09 de setembro de 2020, no website do CAU/BR, em <https://caubr.gov.br/cau-br-informa-instabilidade-momentanea-do-siccau>, solicitamos que este município receba, de forma temporária e emergencial, os projetos e solicitações dos profissionais arquitetos e urbanistas sem o devido RRT, viabilizando os serviços, como aprovação de projetos, alvarás e etc.

Logo que o sistema seja restabelecido completamente, daremos ciência ao município para que seja exigido do profissional a apresentação do documento necessário.



Solicitamos a gentileza de confirmação de recebimento deste ofício circular por e-mail.

Colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários, reiterando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Liane Becacici Gozze Destefani
Presidente do CAU/ES